



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 7/2011

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2011, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2011; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade mediante informação técnica dos serviços de Educação e Acção Social Escolar, a atribuição de Bolsas de Estudo às candidatas Ana Sofia Neto Mendes e Daniela Filipa Gomes Mendes, após reapreciação dos respectivos processos; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade mediante parecer técnico, os pedidos que se seguem: -----
O projecto de arquitectura para construção de habitação, sita em Cerca do Monte da Esquina – Ourique, em que é requerente David Anthony Berrill; -----
O pedido de certidão de parecer favorável à aquisição em compropriedade de um prédio rústico, sito em Cerca da Eira – Santana da Serra, em que é requerente Maria de Jesus Silva Martins Guerreiro de Almeida; -----
4. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os despachos do Presidente da Câmara datados de 27 de Janeiro e 11 de Fevereiro de 2011, respectivamente, através dos quais deferiu a requerimento de Sandra Cristina F. Chaparro Pereira, os pedidos de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

- bebidas “ Adega do Monte Velho” sito na Rua Batalha de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 04 horas, dos dias 29, 30, de Janeiro e 06 de Fevereiro p.p., em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. ----
5. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de Janeiro, através do qual deferiu a requerimento de Artur Batista Guerreiro Martinho, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “Café Central”, sito na Rua Tenente Pereira – Ourique, até às 04 horas do dia 29 de Janeiro p.p., em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho. -----

Ourique, 11 de Fevereiro de 2011
O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo